



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 790/2022
Data: 03/10/2022 - Horário: 14:43
Legislativo

Acréscima novas Atividades/Projetos e/ou altera suas nomenclaturas junto ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar novas Atividades/Projetos e/ou alterar suas nomenclaturas, junto ao Anexo I da Lei nº 1.783 de 26/08/2021 - Lei do Plano Plurianual (2022/2025) e Lei nº 1.828 de 22/09/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, conforme segue:

- 12.366.1201.2-462 – Apoio a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto
- 15.452.1501.2-166 – Coleta de Lixo
- 10.301.1001.2-083 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS
- 10.301.1001.2-090 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Equipe de Saúde Bucal-eSB
- 10.301.1001.2-464 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Apoio à informatização da APS - Custeio
- 10.301.1001.2-466 – Consórcio Intermunicipal ARSS - Brasil Sorridente - Laboratório Regional Prótese Dentária-LRPD
- 10.302.1001.2-092 – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial
- 10.302.1001.2-465 – Consórcio Intermunicipal ARSS - MAC Produção Ambulatorial
- 10.304.1001.2-350 – FNS - Custeio – Vigilância em Saúde - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal
- 10.304.1001.2-352 – FNS - Custeio – Vigilância Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFVISA
- 10.301.1001.2-463 – Programa Previne Brasil - Estratégia de Saúde da Família – ESF
- 08.122.0801.2-431 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social
- 08.241.0801.2-467 – Manutenção do CRAS
- 08.244.0801.2-306 – Proteção Social Especial Média Complexidade - APAE - Cta 30.319-4
- 08.244.0801.2-313 – Proteção Social Básica - PBFI - PAIF - Cta 27.449-6
- 08.244.0801.2-314 – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Cta 27.449-6
- 08.244.0801.2-358 – Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações - Recursos Vinc. da Assist. Social
- 08.244.0801.2-420 – MDS - Programa Primeira Infância no SUAS - Cta 31.348-3
- 17.511.1701.2-468 – Microssistema de Abastecimento de Água
- 04.122.0402.2-494 – Atividades do Depto de Contratações Públicas
- 04.122.0402.2-495 – Atividades do Depto de Patrimônio e Almoxarifado



Município de Capanema - PR

- 27.812.2701.1-496 – Construções/Ampliações/Reformas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas
27.812.2701.2-497 – Atividades do Departamento de Esporte
27.695.2301.2-498 – Atividades do Departamento de Turismo
26.782.2601.2-499 – Atividades da Gerência de Frotas
26.782.2601.2-500 – Atividades do Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques
04.129.0404.2-487 – Atividades de Auditoria Fiscal Municipal
10.304.1001.2-351 – FNS Custeio - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Progr. Qual. Ações Vig. Saúde PQA/VS Anual
08.244.0801.2-491 – IGD Programa Auxílio Brasil – Cta 32.944-4
08.244.0801.2-492 – 3% Conselhos – IGD Programa Auxílio Brasil – Cta 32.944-4
08.244.0801.2-304 – Gestão SUAS – IGD SUAS – Cta 27.444-5
08.244.0801.2-317 – 3% Conselhos Assistência IGDSUAS – Cta 27.444-5
10.302.1001.2-504 – Atenção Domiciliar a Saúde - MAC – EMAD Tipo 2 – Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
10.302.1001.2-505 - Atenção Domiciliar a Saúde - MAC – EMAP – Equipes Multiprofissionais de Apoio
15.451.1501.1-506 – Construções/Ampliações/Reformas em Praças e Parques Municipais

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.783/2021 e 1.828/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº /2022.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº/2022, que tem por escopo a autorização para acrescentar novas Atividades/Projetos e/ou alterar suas nomenclaturas junto a Lei do Plano Plurianual (2022/2025) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, ou seja, para incluir novas Atividades/Projetos na Lei Orçamentária Municipal 2023, antes deverá ter autorização específica na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Américo Bellé

Prefeito Municipal